



**MAPA DEMONSTRATIVO DAS LEIS E DECRETOS REFERENTES AOS CRÉDITOS ADICIONAIS NO EXERCÍCIO DE 2019  
RESOLUÇÃO TC nº 66/2019 - ANEXO I**

Nº	VALOR	DATA	FONTES DE RECURSOS	VALORES TOTALIZADOS
002	R\$ 1.615.800,00	2/1/2019	1	R\$ 1.615.800,00
			112	
			113	
			120	
			122	
003	R\$ 4.474.200,00	2/1/2019	1	R\$ 4.474.200,00
			211	
			212	
			214	
004	R\$ 100.000,00	2/1/2019	1	R\$ 100.000,00
005	R\$ 105.500,00	7/1/2019	1	R\$ 105.500,00
			311	
006	R\$ 2.042.000,00	1/2/2019	1	R\$ 2.042.000,00
			211	
			212	
007	R\$ 1.506.200,00	4/2/2019	1	R\$ 1.506.200,00
			112	
			113	
			120	
			124	
			510	
009	R\$ 572.000,00	1/3/2019	1	R\$ 572.000,00
			113	
			114	
			120	
			122	
			124	
			510	
010	R\$ 67.000,00	1/3/2019	1	R\$ 67.000,00
			311	
011	R\$ 678.000,00	1/3/2019	211	R\$ 678.000,00
			212	
			213	
014	R\$ 135.000,00	1/4/2019	1	R\$ 135.000,00
			124	
015	R\$ 615.000,00	1/4/2019	1	R\$ 615.000,00
			113	
			114	
			120	
			122	
			124	

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://stc.cei.pe.gov.br/epi/validarDoc.seam> Código do Documento: 005113006698400-0439-105818811110



			510	
016	R\$ 360.330,00	1/4/2019	1	R\$ 360.330,00
			211	
			212	
			213	
017	R\$ 101.500,00	1/4/2019	1	R\$ 101.500,00
			311	
			510	
018	R\$ 991.000,00	2/5/2019	1	R\$ 991.000,00
			211	
			212	
019	R\$ 957.500,00	2/5/2019	1	R\$ 957.500,00
			112	
			113	
			120	
			122	
			124	
020	R\$ 78.000,00	2/5/2019	1	R\$ 78.000,00
			311	
021	R\$ 210.000,00	6/5/2019	211	R\$ 210.000,00
			212	
022	R\$ 9.000,00	10/5/2019	1	R\$ 9.000,00
025	R\$ 525.000,00	3/6/2019	1	R\$ 525.000,00
			113	
			120	
			124	
			990	
026	R\$ 59.640,00	3/6/2019	1	R\$ 59.640,00
			311	
027	R\$ 185.000,00	3/6/2019	1	R\$ 185.000,00
			120	
028	R\$ 458.000,00	3/6/2019	1	R\$ 458.000,00
			211	
			212	
			220	
029	R\$ 30.000,00	5/6/2019	1	R\$ 30.000,00
			311	
030	R\$ 281.000,00	14/6/2019	211	R\$ 281.000,00
			212	
033	R\$ 1.013.000,00	1/7/2019	1	R\$ 1.013.000,00
			112	
			113	
			114	
			120	
			123	
			124	
034	R\$ 121.000,00	1/7/2019	1	R\$ 121.000,00
			311	
035	R\$ 646.000,00	1/7/2019	1	R\$ 646.000,00
			113	
			114	
			120	

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://ecccce.gov.br/ppp/validadoc>  
Codigo do Documento: 05111606698-4e8b0-0439-10e818e1050



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
 Acesso em: https://www.tcepe.gov.br/epi/validador/validador.aspx?CodigoDoc=seam  
 Código do documento: 0151100-0-6698-4886-439-1028180-11530

			122	
			124	
036	R\$ 31.000,00	17/7/2019	311	R\$ 31.000,00
037	R\$ 953.000,00	1/7/2019	1	R\$ 953.000,00
			211	
			212	
040	R\$ 369.000,00	22/7/2019	220	R\$ 369.000,00
			1	
			211	
041	R\$ 185.800,00	1/8/2019	212	R\$ 185.800,00
			1	
042	R\$ 1.032.100,00	1/8/2019	311	R\$ 1.032.100,00
			1	
			113	
			120	
044	R\$ 27.000,00	5/8/2019	124	R\$ 27.000,00
			990	
			1	
045	R\$ 307.500,00	5/8/2019	311	R\$ 307.500,00
			1	
			112	
048	R\$ 335.000,00	5/8/2019	113	R\$ 335.000,00
			120	
			1	
049	R\$ 842.057,20	20/8/2019	211	R\$ 842.057,20
			212	
			1	
052	R\$ 1.128.000,00	2/9/2019	112	R\$ 1.128.000,00
			113	
			114	
			120	
			123	
053	R\$ 1.120.000,00	2/9/2019	1	R\$ 1.120.000,00
			112	
			113	
			114	
			120	
			122	
			124	
054	R\$ 80.100,00	2/9/2019	990	R\$ 80.100,00
			1	
055	R\$ 40.000,00	2/9/2019	311	R\$ 40.000,00
			1	
056	R\$ 279.770,00	2/9/2019	1	R\$ 279.770,00
			211	
			212	
058	R\$ 1.126.730,80	20/9/2019	213	R\$ 1.126.730,80
			211	



058	R\$ 1.120.730,00	20/9/2019	212	R\$ 1.120,00
060	R\$ 81.500,00	1/10/2019	1	R\$ 81.500,00
061	R\$ 39.000,00	1/10/2019	1	R\$ 39.000,00
062	R\$ 322.000,00	1/10/2019	311	R\$ 322.000,00
			1	
			113	
			120	
063	R\$ 10.000,00	1/10/2019	122	R\$ 10.000,00
			124	
			1	
064	R\$ 951.000,00	1/10/2019	311	R\$ 951.000,00
			1	
			112	
			113	
			114	
			120	
065	R\$ 560.955,00	1/10/2019	124	R\$ 560.955,00
			990	
			1	
066	R\$ 715.825,29	3/10/2019	211	R\$ 715.825,29
			212	
			1	
067	R\$ 257.000,00	21/10/2019	1	R\$ 257.000,00
068	R\$ 140.490,00	21/10/2019	211	R\$ 140.490,00
			212	
069	R\$ 415.820,00	1/11/2019	1	R\$ 415.820,00
			112	
			113	
			120	
			122	
			124	
070	R\$ 670.700,00	1/11/2019	510	R\$ 670.700,00
			990	
			1	
			112	
			113	
			120	
071	R\$ 62.300,00	1/11/2019	124	R\$ 62.300,00
			311	
072	R\$ 20.000,00	1/11/2019	1	R\$ 20.000,00
			311	
073	R\$ 108.881,67	1/11/2019	211	R\$ 108.881,67
			212	
074	R\$ 881.008,80	4/11/2019	1	R\$ 881.008,80
			211	
			212	
			220	
			1	

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
 Cadeia de Certificação: https://stc.cepe.gov.br/validarDoc.seam?codigo\_documento=00511160-698-4e8101390e88e11f530



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
 Acesso em: 01/12/2019 10:36:59 AM  
 https://stc.ce.ce.gov.br/ppa/vitalidadocs/omCodigoDocumento:01511350-6698-0a36-b439-10e88e0330

076	R\$ 1.086.930,00	8/11/2019	112	R\$ 1.086.930,00				
			113					
			114					
			120					
			122					
			124					
			125					
077	R\$ 197.922,28	14/11/2019	510	R\$ 197.922,28				
			1					
			211					
			212					
			079		R\$ 484.955,00	2/12/2019	1	R\$ 484.955,00
							112	
							113	
120								
080	R\$ 45.550,00	2/12/2019	122	R\$ 45.550,00				
			1					
			311					
			081		R\$ 24.400,00	2/12/2019	1	R\$ 24.400,00
311								
082	R\$ 456.450,00	2/12/2019	1	R\$ 456.450,00				
			112					
			113					
			114					
			120					
			122					
			124					
083	R\$ 150.290,30	2/12/2019	211	R\$ 150.290,30				
			212					
084	R\$ 400.000,00	3/12/2019	1	R\$ 400.000,00				
			120					
			124					
			211					
			212					
085	R\$ 148.236,64	6/12/2019	1	R\$ 148.236,64				
			211					
			212					
086	R\$ 1.290.550,00	10/12/2019	1	R\$ 1.290.550,00				
			112					
			113					
			120					
			122					
			123					
			124					
			125					
			510					
			990					
087	R\$ 347.492,03	20/12/2019	1	R\$ 347.492,03				
			113					
			211					
			212					
			1					



088	R\$ 400.000,00	26/12/2019	112	R\$ 400.000,00
			113	
			120	
090	R\$ 237.242,59	27/12/2019	211	R\$ 237.242,59
			212	
091	R\$ 300.000,00	27/12/2019	1	R\$ 300.000,00
			112	
			113	
			211	
092	R\$ 1.431.500,00	30/12/2019	212	R\$ 1.431.500,00
			1	
			112	
			113	
			510	
			990	

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI  
Acesse em: <https://eicetce.cep.gov.br/ep/validarDoc.aspx>  
Código do documento: 0f5ff3b0-b698-4e8b-b439-f0e8f8efb30



**CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS  
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB  
ITAMBÉ-PERNAMBUCO**

**RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB / EXERCÍCIO 2019**

**RELATÓRIO**

Em atendimento a Resolução nº. 14/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE / PE, apresentamos a Vossa Senhoria nosso relato sobre o controle e aplicação dos recursos, transferências e dispêndios do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB do Município de Itambé, relativo ao Exercício Financeiro de 2019.

**1. RECEITAS DO FUNDEB**

As receitas transferidas ao Município, a título de Transferências ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB:

**Tabela 01: Receita Anual do FUNDEB 2019 – Itambé**

<b>RECEITAS</b>	<b>VALORES EM R\$</b>
Saldo do Exercício Anterior (2018)	2.022,77
Receitas do FUNDEB (2019)	21.549.207,38
Juros da Aplicação dos recursos do FUNDEB (2019)	21.443,14
<b>Total de Receitas</b>	<b>21.572.673,29</b>

Fonte: Secretaria Municipal de Finanças



**CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS  
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB  
ITAMBÉ-PERNAMBUCO**

A seguir mostramos quadro explicativo da apuração das receitas do FUNDEB mensalmente em 2019:

**Tabela 02: Receitas Mensais do FUNDEB 2019 - Itambé**

<b>RECEITAS DO FUNDEB 2019 / ITAMBÉ</b>	
<b>MÊS</b>	<b>VALORES EM R\$</b>
Janeiro	2.124.902,88
Fevereiro	2.000.297,12
Março	1.679.796,39
Abril	2.156.275,03
Maio	1.788.557,19
Junho	1.584.396,44
Julho	1.608.390,29
Agosto	1.632.545,81
Setembro	1.468.455,19
Outubro	1.654.155,47
Novembro	1.711.870,84
Dezembro	2.139.564,73
<b>Total</b>	<b>21.549.207,38</b>

**Fonte: Secretaria Municipal de Finanças**





**CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS  
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB  
ITAMBÉ-PERNAMBUCO**

**2. DESPESAS DO FUNDEB**

**2.1. DESPESAS DO FUNDEB COM MÍNIMO DE 60% DE APLICAÇÃO**

As despesas realizadas com os recursos provenientes do fundo, portanto, atendendo ao disposto no artigo 22 da Lei nº. 11.494/2007, em vista da aplicação na remuneração dos profissionais do magistério, de percentual ao limite estabelecido.

**Tabela 03: Despesa da Folha de Pessoal dos 60% do FUNDEB**

<b>APLICAÇÃO</b>	<b>VALORES EM R\$</b>	<b>PERCENTUAL APLICADO</b>
Remuneração dos profissionais do magistério	13.502.401,14	<b>62,60%</b>
Saldo disponível 31/12/2019	248.556,83	

**Fonte: Secretaria Municipal de Finanças**

Os dispêndios realizados com os recursos do Fundo, portanto, atende ao artigo 22 da Lei nº. 11.494/2007, em vista da aplicação na remuneração dos profissionais do magistério, de percentual de 62,60% superior ao limite mínimo estabelecido de 60%.

- a) A Prefeitura Municipal de Itambé teve que aplicar com R\$ 13.502.401,14 (treze milhões, quinhentos e dois mil, quatrocentos e um reais e catorze centavos) com relação ao mínimo legal de 60%, cujo valor era de R\$ 12.942.390,31 (doze milhões, novecentos e quarenta e dois mil, trezentos e noventa reais e trinta e um centavos).

A seguir mostramos quadro explicativo da apuração das despesas mensais do FUNDEB com Folha de Pessoal do Mínimo de 60% em 2019:



**CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS  
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB  
ITAMBÉ-PERNAMBUCO**

**Tabela 04: Percentual Mensal de Aplicação com Folha de Pessoal dos  
60% do FUNDEB**

RECEITAS MENSAIS EM R\$ EM 2019 (Repasses + Rendimentos)		DESPESAS COM FOLHA DO MÍNIMO 60% FUNDEB EM R\$ EM 2019	APLICAÇÃO DO MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB EM 2019
Janeiro	2.125.428,97	766.578,95	36,07%
Fevereiro	2.002.306,63	838.710,71	41,89%
Março	1.682.878,49	846.245,94	50,29%
Abril	2.159.354,62	1.220.727,74	56,53%
Maió	1.792.514,90	1.453.453,87	81,08%
Junho	1.587.087,79	1.234.446,59	77,78%
Julho	1.610.597,64	1.249.755,16	77,60%
Agosto	1.633.839,20	1.238.123,20	75,78%
Setembro	1.469.158,30	911.744,60	62,06%
Outubro	1.654.869,31	1.157.746,65	69,96%
Novembro	1.712.547,43	559.303,83	32,66%
Dezembro	2.140.067,24	2.025.563,90	94,65%
<b>Total</b>	<b>21.570.650,52</b>	<b>13.502.401,14</b>	<b>62,60%</b>

Fonte: Secretaria Municipal de Finanças





**CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS  
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB  
ITAMBÉ-PERNAMBUCO**

Consideramos o percentual final de **62,60%** do mínimo de 60% de aplicação identificada na Tabela 03 devido à soma dos valores repassados à conta específica do FUNDEB, mais os rendimentos de aplicação financeira, no exercício de 2019, dividido pela despesa da Folha de pessoal do FUNDEB/60%.

**2.2. DESPESAS DO FUNDEB COM MAXIMO DE 40% DE APLICAÇÃO**

As despesas realizadas com os recursos provenientes do Fundo, portanto, atendendo ao disposto da Lei nº. 11.494/2007 em vista da aplicação na remuneração dos profissionais de apoio ao magistério e nas demais despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino - MDE, considerando os artigos 70 e 71 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB estão dispostas no quadro abaixo:

**Tabela 05: Despesas dos 40% do FUNDEB 2019 - Itambé**

<b>Nº.</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALORES EM R\$</b>
01	Despesas de Folha de pessoal de apoio ao magistério	5.185.619,92
02	Outras despesas com manut. e desenvolvimento do ensino	1.785.540,79
<b>TOTAL</b>		<b>6.971.160,71</b>

Fonte: Secretaria Municipal de Finanças

**2.3. TOTAL DAS DESPESAS COM O FUNDEB**

O total das despesas realizadas com os recursos provenientes do Fundo, portanto, atendendo ao disposto da Lei nº. 11.494/2007, em vista da aplicação na



**CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS  
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB  
ITAMBÉ-PERNAMBUCO**

remuneração dos profissionais do magistério, dos profissionais de apoio ao magistério, estão dispostas no quadro abaixo:

**Tabela 06: Despesas dos 60% e 40% do FUNDEB 2019 - Itambé**

<b>Nº.</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALORES EM R\$</b>
01	Despesas de Folha de Pessoal dos Profissionais do Magistério	13.502.401,14
02	Despesas de Folha de Pessoal dos Profiss. de Apoio ao Magistério	5.185.619,92
03	Outras despesas com manut. e desenvolvimento do ensino	1.804.257,26
<b>TOTAL</b>		<b>20.492.278,32</b>

**Fonte: Secretaria Municipal de Finanças**

**3. DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

Todos os documentos inerentes aos demonstrativos do FUNDEB estão arquivados na Secretaria de Finanças, para as devidas verificações, sendo que foram publicados os resumos de aplicação e controle, com os demonstrativos de receitas e despesas do FUNDEB e o detalhamento dos dispêndios realizados com os recursos recebidos.





**CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS  
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB  
ITAMBÉ-PERNAMBUCO**

**P A R E C E R**

Os conselheiros do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de Itambé, Estado de Pernambuco, declaram, para fins de atendimento da Resolução nº. 14/2001 do Tribunal de Contas de Pernambuco – TCE / PE, que as receitas auferidas e as despesas legalmente realizadas no Exercício de 2017, bem como a sua fiel demonstração por meios de relatórios e dos balancetes apresentados, obedeceram aos critérios e normas estabelecidas pelas leis nºs. 11.494/2007 e 4.320/1964.

Verificamos, ainda, a regular aplicação do percentual mínimo de 60%, nos termos do artigo 22 da Lei nº. 11.494/2007, na remuneração, incluindo encargos sociais, de pessoal efetivo exercício no magistério, bem como o que regulamenta o § 2º do artigo 21 da mesma Lei, relativos ao percentual mínimo de 5% do total arrecadado durante o exercício que podem ser utilizados no primeiro trimestre do exercício imediatamente subsequente.

Em nossa opinião e de acordo com as atribuições legais que nos são conferidas pela legislação em vigor, CERTICAMOS, para os devidos fins, que foram analisadas as contas, o relatório, o plano de aplicação e os resultados financeiros do FUNDEB, e emitimos **PARECER FAVORÁVEL** a aprovação da aplicação dos recursos vinculados ao FUNDEB no exercício de 2019.

Itambé (PE), 19 de março de 2020.

  
Conceição Lima da Silva  
Presidente do CACS-FUNDEB





# Prefeitura Municipal de Itambé - 2019

Rua Jouse de Castro, 84 - CENTRO  
Itambé/PE - CEP: 55920-000  
CNPJ Nº: 10.150.050/0001-09 Telefone: (81) 36351156

## TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS

Período: 01/01/2019 até 31/12/2019  
Concedidas; UG: Câmara;

NÚMERO	CONTA BANCÁRIA	Origem/Destino	Modalidade	DATA	VALOR
39	C/C Nº 49004-0 FPM	Câmara Municipal de Itambé	Concedida	18/01/2019	203.472,32
Histórico: Duodécimo Janeiro.					
84	C/C Nº 49004-0 FPM	Câmara Municipal de Itambé	Concedida	15/02/2019	9.327,95
Histórico: Diferença de duodécimo.					
85	C/C Nº 49004-0 FPM	Câmara Municipal de Itambé	Concedida	20/02/2019	212.800,27
Histórico:					
113	C/C Nº 49004-0 FPM	Câmara Municipal de Itambé	Concedida	20/03/2019	212.800,27
Histórico:					
155	C/C Nº 49004-0 FPM	Câmara Municipal de Itambé	Concedida	18/04/2019	212.800,27
Histórico:					
192	C/C Nº 49004-0 FPM	Câmara Municipal de Itambé	Concedida	20/05/2019	212.800,27
Histórico: Duodécimo					
224	C/C Nº 49004-0 FPM	Câmara Municipal de Itambé	Concedida	19/06/2019	224.357,48
Histórico: Duodécimo Junho					
225	C/C Nº 49004-0 FPM	Câmara Municipal de Itambé	Concedida	19/06/2019	11.557,21
Histórico: Diferença duodécimo referente a Janeiro/2019					
262	C/C Nº 49004-0 FPM	Câmara Municipal de Itambé	Concedida	19/07/2019	224.357,48
Histórico: Repasse duodécimo.					
263	C/C Nº 49004-0 FPM	Câmara Municipal de Itambé	Concedida	19/07/2019	11.557,21
Histórico: Complemento do duodécimo.					
298	C/C Nº 49004-0 FPM	Câmara Municipal de Itambé	Concedida	20/08/2019	224.357,48
Histórico: Repasse duodécimo Agosto.					
299	C/C Nº 49004-0 FPM	Câmara Municipal de Itambé	Concedida	20/08/2019	11.557,21
Histórico: Diferença de duodécimo referente a Março/2019.					
333	C/C Nº 49004-0 FPM	Câmara Municipal de Itambé	Concedida	20/09/2019	224.357,48
Histórico: Duodécimo referente ao mês de Setembro.					
369	C/C Nº 49004-0 FPM	Câmara Municipal de Itambé	Concedida	18/10/2019	224.357,48
Histórico: Duodécimo outubro.					
370	C/C Nº 49004-0 FPM	Câmara Municipal de Itambé	Concedida	18/10/2019	11.557,21
Histórico: Complemento duodécimo referente a Abril/2019					
415	C/C Nº 49004-0 FPM	Câmara Municipal de Itambé	Concedida	20/11/2019	224.357,48
Histórico: Duodécimo referente a Novembro/2019.					
416	C/C Nº 49004-0 FPM	Câmara Municipal de Itambé	Concedida	20/11/2019	11.557,21
Histórico: Diferença do duodécimo referente ao mês de Maio.					
456	C/C Nº 49004-0 FPM	Câmara Municipal de Itambé	Concedida	20/12/2019	







## Item 53 - PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em resposta ao Item 53, do Anexo I da Resolução 66, de 04 dezembro de 2019, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, conforme informações colhidas das contabilidades da Prefeitura Municipal de Itambé, Fundo Municipal de Saúde de Itambé e do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Itambé- ITAMBEPREV passamos a declarar o que se segue:

Parecer do controle interno sobre os cálculos de:

1. Aplicação em Manutenção e Desenvolvimento de Ensino (Art. 212 da CF/88), *in verbis*:

Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Das receitas resultantes de impostos o município aplicou o percentual de 26,95%, ou seja, o município investiu recursos na ordem de R\$ 10.126.531,78 em Educação.

2. Aplicação em Ações e Serviços públicos de Saúde (Art. 7º da LC 141/12), *in verbis*;

Art. 7º Os Municípios e o Distrito Federal aplicarão anualmente em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, 15% (quinze por cento) da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art. 158 e a alínea “b” do inciso I do caput e o § 3º do art. 159, todos da Constituição Federal.

Das receitas resultantes de impostos se extrai o percentual de 21,19 %, isto é, alcançando a importância de R\$ 7.961.717,50 em despesas vinculadas à Saúde do Município.





**3. Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica (Art. 22 da Lei Federal nº 11.494/07), vejamos;**

Art. 22. Pelo menos 60% (sessenta por cento) dos recursos anuais totais dos Fundos serão destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública.

O total de gasto com Manutenção e Desenvolvimento da Educação na remuneração de profissionais do Magistério da Educação, no exercício 2019, foi de 65,97 %, correspondendo a R\$ 14.215.977,58.

**4. Repasse de Duodécimo (Art. 29-A da CF/88):**

O cálculo do duodécimo, realizado no início do ano, e mensalmente, a Prefeitura vem fazendo os repasses de forma regular e nos valores estabelecidos do cálculo vigente para o exercício.

**5. Despesa com Pessoal (Art. 20, inciso III da LC 101/00);**

Ao fim do exercício 2019, o município alcançou o percentual de 46,60% com despesa com pessoal, no montante de R\$ 35.311.926,37, em relação a receita corrente líquida, na importância de R\$ 75.778.159,42, encontrando-se abaixo do limite de alerta previsto no inciso II do §1º do art. 59 da LRF.

**6. Dívida Consolidada Líquida (Art. 3º, inciso II da Resolução nº 40/2001 do Senado Federal)**

A Dívida Consolidada Líquida em 2019 foi de R\$, 28.507.611,27.

**7. Realização de Operação de Crédito (Art. 7º, inciso I, da Resolução nº 43/2011 do Senado Federal).**

Durante o exercício, o Governo Municipal não registrou nenhum compromisso financeiro em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com uso de derivativos financeiros.



**ITAMBÉ**  
PREFEITURA SEMPRE COM VOCÊ



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI, NERIVALDO DE SOUZA MELO  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: decb4cd0-3f99-45e1-b7da-77cecc3de5e8

Para efeito de comprovação das informações declaradas acima é possível verificar a veracidade daquelas no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – SICONFI, através do Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO, 6º Bimestre e do Relatório de Gestão Fiscal – RGF 3º Quadrimestre.

Itambé, 12 de fevereiro de 2020.

**NERIVALDO DE SOUZA MELO**  
**Coordenador do Sistema de Controle Interno**  
**Portaria nº 008/2017**





**ITAMBÉ**  
PREFEITURA SEMPRE COM VOCÊ



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI, NERIVALDO DE SOUZA MELO  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 62210461-df4e-48c0-895c-2c720e8e609

## DECLARAÇÃO

Em cumprimento ao **item 54**, do Anexo I, da Resolução do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco nº 066, de 04 de dezembro de 2019, em anexo enviamos a **RELAÇÃO CONSOLIDADA SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO MUNICÍPIO A RESPEITO DAS CERTIDÕES DE DÉBITO EMITIDAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS.**

Itambé-PE, 12 de fevereiro de 2020

**HUGO CORREIA DE ANDRADE**  
Secretário para Assuntos Jurídicos  
Portaria nº 015, de 02/01/2017

**NERIVALDO DE SOUZA MELO**  
Coordenador do Sistema de Controle Interno  
Portaria nº 008, de 02/01/2017



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**

**Resolução TC nº 66, de 04 de dezembro de 2019**

**ANEXO VIII**

**RELAÇÃO CONSOLIDADA SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO MUNICÍPIO A RESPEITO DAS CERTIDÕES DE DÉBITO EMITIDAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS**

Nº Processo (1)	Unidade Jurisdicional (2)	Nº Certidão (3)	Ano Certidão (4)	Data Emissão (5)	Moeda (6)	Valor (7)	Nome (8)	CPF (9)	Nº Processo Administrativo (10)	Data Inscrição (11)	Fase Administrativa (12)	Nº Ação Judicial (13)	Data Ação (14)	Fase Judicial (15)
0501863-8	Prefeitura de Itambe	313/2010	2010	12/05/2010	R\$	R\$ 136.144,19	Renato Ribeiro da Costa	288.201.694-87			Encerrada	0000410-18.2018.8.17.2770	27/08/2018	Em andamento
0402496-5	Prefeitura de Itambe	-	-	-	R\$	R\$ 5.962,87	Renato Ribeiro da Costa	288.201.694-87			Encerrada	0000156-11.2019.8.17.2770	14/04/2019	Em andamento
0402496-5	Prefeitura Municipal de Itambé	-	-	-	R\$	R\$ 48.756,26	Poder Legislativo Municipal	11.498.986/0001-21			Encerrada	0000156-11.2019.8.17.2770	14/04/2019	Em andamento
0502512-6	Prefeitura Municipal de Itambé	-	2008		R\$	R\$ 19.713,20	LINDINALVA DANTAS	525.094.784-00		10	Encerrada	0000087-53.2005.8.17.0770	18/08/2005	



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**

				16/12/08			DOS SANTOS							Em andamento
91026970	Câmara Municipal de Itambe	-	2008	15/08/2008	Cr\$	351.301,92	Severino Felix da Costa	-		01	Encerrado	0000031-39.2013.8.17.0770	04/01/2013	Extinta
91026970	Câmara Municipal de Itambé	-	2008	15/08/2008	Cr\$	351.301,92	José Moreira da silva	-		02	Encerrado	0000026-17.2013.8.17.0770	04/01/2013	Em andamento
91026970	Câmara Municipal de Itambé	-	2008	15/08/2008	Cr\$	351.301,92	José Ferreira da Silva	-		04	Encerrado	0000016-70.2013.8.17.0770	04/01/2013	Em andamento
91026970	Câmara Municipal de Itambé	-	2008	15/08/2008	Cr\$	351.301,92	João Belo Domingos	-		05	Encerrado	0000034-91.2013.8.17.0770	04/01/2013	Em andamento
91026970	Câmara Municipal de Itambé	-	2008	15/08/2008	Cr\$	351.301,92	José Felisberto da Silva	-		06	Encerrado	0000020-10.2013.8.17.0770	04/01/2013	Em Andamento
91026970	Câmara Municipal de Itambé	-	2008	15/08/2008	Cr\$	351.301,92	Paulo Antônio de Lima	-		07	Encerrado	0000027-02.2013.8.17.0770	04/01/2013	Extinta
91026970	Câmara Municipal de Itambé	-	2008	15/08/2008	Cr\$	351.301,92	José Barbosa De Melo	-		08	Encerrado	0000021-92.2013.8.17.0770	04/01/2013	Extinta
9706243-1	Prefeitura Itambe	-	2001	03/12/2001	R\$	12.749,49	Sérgio José Barbalho Rodrigues	-		02	Encerrado	0000143-91.2002.8.17.0770	21/06/2002	Em Andamento



## ESTADO DE PERNAMBUCO TRIBUNAL DE CONTAS

### Legenda:

- (1) Número do processo do TCE-PE a que se refere a Certidão de Débito;
- (2) Órgão Jurisdicionado do TCE-PE;
- (3) Número da Certidão de Débito do TCE-PE;
- (4) Ano da Certidão de Débito do TCE-PE;
- (5) Data da Certidão de Débito do TCE-PE;
- (6) Real, UFIR ou UFEPE;
- (7) Valor original da Certidão de Débito;
- (8) Nome completo do Responsável;
- (9) CPF do Responsável;
- (10) Número do Processo Administrativo;
- (11) Data em que ocorreu a inscrição do Débito em Dívida Ativa;
- (12) Fase em que se encontra a Cobrança Administrativa.
- (13) Número da Ação Judicial de Execução do Débito (NUP);
- (14) Data em que foi impetrada a Ação de Execução;
- (15) Fase em que se encontra a Ação Judicial (Citação, Penhora, etc.).



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI, NERIVALDO DE SOUZA MELO  
Acesse em: <https://etcce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 62210461-d1fe-48c0-895c-2cc720ee8e09



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**





**ITAMBÉ**  
PREFEITURA SEMPRE COM VOCÊ



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DAS GRACAS GALLINDO CARRAZZONI, NERIVALDO DE SOUZA MELO  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 394f83d3-b8cb-4103-8a8d-9ac6422fe3bb

## **DECLARAÇÃO**

Em cumprimento ao **item 55**, do Anexo I, da Resolução do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco nº 066, de 04 de dezembro de 2019, em apenso enviamos o Anexo IX relativo ao **DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO TCE/PE EM PARECER PRÉVIO**.

Itambé-PE, 12 de fevereiro de 2020

**HUGO CORREIA DE ANDRADE**  
Secretário para Assuntos Jurídicos  
Portaria nº 015, de 02/01/2017

**NERIVALDO DE SOUZA MELO**  
Coordenador do Sistema de Controle Interno  
Portaria nº 008, de 02/01/2017





**ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS**

**RESOLUÇÃO TC Nº 66, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**ANEXO IX**

**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E  
RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO TCE/PE EM PARECER PRÉVIO**

Determinação/Recomendação	Situação	Ações	Justificativa
Processo TC nº: 1857913-9	Julgada	Destinação correta resíduos sólidos	A prefeitura já cumpriu os termos da presente Auditoria, sendo os resíduos sólidos recolhidos ao CTR- Igarassu
Processo TC nº:			
Processo TC nº:			

